

**LEI N. 908, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988**

**“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 1988 e dá outras providências.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1988, no valor de CZ\$ 3.318.318.553,00 (três bilhões, trezentos e dezoito milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzados), destinado ao pagamento de Pessoal e Manutenção da Assembléia Legislativa, no valor de CZ\$ 921.189.496,00 (novecentos e vinte e um milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis cruzados); a despesa de manutenção do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no valor de CZ\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) e à manutenção de diversos órgãos da administração direta e indireta no valor de CZ\$ 2.387.130.057,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta mil cinquenta e sete cruzados), conforme anexo único a presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos orçamentários próprios na forma do § 1º, item II do art. 43 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Rio Branco, 24 de novembro de 1988, 100º da República, 86º do Tratado de Petrópolis e 27º do Estado do Acre.**

**Deputado MANOEL MACHADO**  
**Governador do Estado do Acre, em exercício**

**ANEXO ÚNICO**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Assembléia Legislativa	3111.01	645.566.738
	3111.02	8.787.940
	3113	65.722.461
	3120	18.272.200
	3132	54.111.564
	3231	23.666
	3251	398.052
	3252	727.350
	3253	442.800
	4120	127.135.725
Tribunal de Justiça	3120	3.000.000 6.700
	3132	300.000
	3253	
Gabinete Civil	3111.01	20.000.000
	3113	1.000.000
	3132	90.000.000
Gabinete Militar	3111.02	500.000
	3112.02	500.000
	3120	2.500.000
	3132	1.500.000
Assessoria de Comunicação Social	3111.02	1.600.000
Secretaria de Planejamento e Coordenação	3120	60.000.000
	3132	368.934.161
	4120	20.000.000
Superintendência de Obras	3211	44.355.751
Fundação de Recursos Humanos da Cultura e Desporto - FDRHCD	3211	120.250.494
Representação do Governo do Acre em Manaus	3120	400.000
Assessoria Parlamentar do Acre em Brasília	3120	3.000.000
	3132	9.800.000
Secretaria de Educação e Cultura	3120	97.966.264
	3132	35.380.004
	4120	67.625.130
Secretaria da Fazenda	3120	13.009.000
	3192	36.000.000
	4110	26.000.000
	4120	8.000.000
	3261	134.026.000
	4351	114.660.000
Colonacre	3212	63.765.000
Emater-Acre	3212	124.607.167
Cageacre	3212	88.512.863

Secretaria de Interior e Justiça	3111.02 3120 3132	800.000 30.000.000 7.800.000
Fumbesa	3212	60.547.063
Deracre	3211	180.000.000
Secretaria de Indústria e Comercio	3132	3.500.000
Funtac	3211	96.812.972
Serda	3212	17.008.580
Codisacre	3212	118.560.497
IMAC	3212	12.099.461
Polícia Militar do Acre	3120 3132 4110	12.000.000 5.000.000 10.000.000
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	3120	1.200.000
Sanacre	3212	244.809.650
Secretaria de Assuntos Municipais	3111.02 3120 3132	1.500.000 2.600.000 3.000.000
Secretaria de Segurança Pública	3120	26.000.000
Total		3.318.318.553